

DISCURSO DE POSSE DA PROCURADORA-GERAL GERMANA LAUREANO

Na manhã da primeira terça-feira deste ano, tendo falado dos sentimentos e do modelo mental do servidor público que em essência sou, escapou-me descrever o significado profundo e determinante que é ter tido o Ministério Público de Contas como genuína origem profissional. Sou, com toda a força que o orgulho e o gáudio podem proporcionar, oriundo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Quem tem a incomum oportunidade de ingressar no *PARQUET* de contas, inelutavelmente passa por transformações tão drásticas quanto expedidas, e em todas as dimensões do humano:

1) a carreira proporciona uma visão panorâmica do público em sua dimensão dinâmica, notadamente no que atine aos relacionamentos estabelecidos entre os órgãos e entidades estruturantes do Estado;

2) parafraseando Gil, percebe-se rapidamente “que o mundo jurídico nem tudo lhe dará”;

3) depara-se com circunstâncias a exigir rápido mergulho na interdisciplinariedade, embora seja ela expressada em acadêmico “juridiquês”. Em verdade, a interdisciplinariedade é tônica e lugar comum no Planeta controle externo, o que exige comunicação em uma espécie de esperanto falado por economistas, contadores, administradores, analistas e programadores de sistemas e profissionais de saúde investidos em cargos de auditores de contas públicas;

4) Para ficar por aqui, o MPCO é uma carreira que já lança o profissional, recém-concursado, em uma atuação perante órgão colegiado multifacetado, catalisando-se, assim, processos de maturação ante as diferenças de opinião e de visão da verdade.

Em uma ação Direta de Inconstitucionalidade julgada em 1994, o STF reconheceu a maioria do MPCO, estopim de irrefreável movimento de afirmação fática nos diversos estados da Federação, podendo-se, em dias atuais, dizer o tratar-se de uma instituição independente que gravita em torno do Planeta Controle Externo. De tal sorte, atua no sistema Tribunal de Contas sem pertencer à intimidade orgânico-institucional dos tribunais. É, não tenho qualquer nesga de dúvida, a principal e mais fértil frincha comunicativa com outros sistemas, principalmente com o judicial (incluindo neste os demais segmentos ministeriais).

Na rede de controles, tem exercido, por vocação natural, o papel de principal decodificador do referido esperanto, tornando palatáveis significados e significantes correntes nos processos que tramitam nos tribunais de contas. Essa interface tem sido preciosa quando a troca de informações com as demais instituições de controle parece descambar para uma assuada babélica.

É devido solene respeito à maturidade, à importância, à institucionalidade e, como consectário, à independência do Ministério Público que atua junto aos tribunais de contas brasileiros, por seu turno respeitando-se as suas encantadoras peculiaridades, ajustando-se expectativas e desideratos às suas reais e imprescindíveis potencialidades. Hodiernamente, não se pode falar de Direito Fundamental à Boa Gestão e à Boa Governança sem zelarmos por um MPCO forte, altivo e proativo. Nesse sentido, quero reconhecer que os Conselheiros desta Casa, notadamente aqueles que aqui estavam quando fui membro do *PARQUET*, pavimentaram desbastada e luzidia estrada para o pleno desabrochar do MPCO/PE;

Fui de um tempo – assim como Dra. Eliana, Dra. Maria Nilda e Dr. Gilmar, em que faria algum sentido escutarmos a tosca notícia de que um

presidente de Tribunal de Contas demitira um Procurador-Geral do MPCO em plena sessão. Hoje, uma notícia de tal natureza soa grotesco, parece obra de algum bufão ou encenação de um teatro burlesco.

Em Pernambuco, o MPCO e o TCE têm a real dimensão de sua mútua complementariedade. Entendem, com clarividência, que representam formas distintas de cumprimento da mesma missão. Aqui, não há mais ambiência para se imaginar que um pertence ao outro, ao contrário, pertencem-se mutuamente por estarem sob a condição de um contubérnio siamês.

Enfim, o MPCO tem sido o principal e mais presente parceiro do TCE. A parceria passa por medidas conjuntas e complementares de índole preventiva, tuitiva, inibitória, de combate à corrupção como natural fluência do controle (sem pantomimas estranhas às respectivas competências inconstitucionais), bem como de perseguição da prevalência do BEM comum sobre o BOM de aspiração individual ou grupal.

Por outro lado, o MPCO compartilha com o TCE de um sentimento de incertezas que parece ameaçar a legitimidade das instituições públicas, algo que vem em ondas cada vez mais imprevisíveis e ab-ruptas. O que se impõe é adaptação e experimentação, em um mundo que parece funcionar como os quanta de Max Planck. Assim como os fenômenos subatômicos, os fenômenos pós-modernos, atingindo a dimensão pública, parecem não possuir a regularidade de um relógio e propagam-se com frequência desconcertante.

Na esteira do que preconiza Joanne Baker, à semelhança do universo quântico, quanto mais aprendemos sobre o mundo em que vivemos, mais estranho ele nos parece. Em uma feliz descrição sobre o quântico, o

autor descreve situações que podem bem representar o sentimento de incerteza referido:

“Informação pode ser “emaranhada” entre partículas, trazendo a possibilidade de que tudo esteja conectado por uma malha invisível. Mensagens quânticas são transmitidas e recebidas instantaneamente, quebrando o tabu de que nenhum sinal pode exceder a velocidade da luz.”

Enfim, quer nos parecer que o nosso mundo não pode ser mais apreendido pela intuição. Eduardo Gianetti fala sobre as verdades contingentes do mundo real, como por exemplo de que o Sol nascerá amanhã. Segundo o brilhante pensador, a assertiva serve “apenas como guia para a vida prática, mas não pode ser demonstrada. É altamente provável que chegue um dia – o último – em que o Sol frustrar o raciocínio indutivo e não surja em nosso horizonte.

Os brilhantes e proficientes procuradores do MPCO/PE estão bem atentos às mudanças vertiginosas que o ritmo da vida e dos fenômenos têm determinado na seara do público governamental. Eles bem sabem que se impõe um movimento de transformação contínua, a incubação de uma cultura de empreendedorismo, a criação de ilhas de liberdade para a experimentação controlada, a consciência de que temos de proteger e desenvolver o que já fazemos e ser, ao mesmo tempo, capaz de experimentar novas formas de atuar, ideias muito bem postas por Eric Ries em seu “O Estilo Startup”. O MPCO está irmanado com TCE/PE neste propósito, ressaltando a necessidade de o controle externo atuar com tenacidade na análise, prognose e monitoramento das políticas públicas.

Por fim, quero enaltecer a singularidade desta solenidade. Ela corporifica e exterioriza o momento luminoso pelo qual passa o MPCO pernambucano. O nosso *PARQUET* de contas vem de administrações responsáveis e engrandecedoras. Para não cometer o pecado da omissão, quero citar o Procurador-Geral Cristiano Pimentel, o último homem a comandar a instituição, conduzindo-a com primor e excelência. É importante referir que mulheres responsáveis, abnegadas e trabalhadoras também lideraram e dirigiram o MPCO no fiel cumprimento de sua missão institucional, sempre avançando em significativas jardas. É força fazer expressa referência a Dra. Eliana de Moraes Guerra (a decana da instituição) e a Dra. Maria Nilda da Silva.

A minha última referência é a Dra. Germana Laureano, minha fraterna amiga: jurista como poucos; inteligência sobranceira; capacidade ingente de trabalho; elegância de postura; fidalguia de trato; de dulcíssima convivência; de firmeza e clareza contundentes; de lealdade incontestes; de coração generoso; conselheira sincera; acessível; simples e humana.

Quando me refiro a uma mulher tão forte e ciente de seu lugar no mundo, é fatal que lembre de um trecho de “O Segundo Sexo” de Simone de Beauvoir, citando Benda em *Le Rapport d’Uriel*:

“O corpo do homem tem um sentido em si, abstração feita do da mulher, ao passo que este parece destituído de significação se não se evoca o macho... O homem é pensável sem a mulher. Ela não, sem o homem.”

Em um trecho próprio remata a autora:

“Ela não é senão o que o homem decide que seja; daí dizer-se o “sexo” para dizer que ela se apresenta diante do macho como um ser sexuado: para ele, a fêmea é sexo, logo ela o é absolutamente. A mulher determina-se em relação ao homem, e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro.”

Mulheres como Germana impõem a própria essencialidade, colocam-se como sujeito, como outra consciência que opõe uma pretensão recíproca. Germana não é, decisivamente, alguém racionalizável pela estreita aléia de gênero, há nela toda uma transcendência que os pensadores traduzem como LIBERDADE ABSOLUTA DE SER completamente plural, cambiante e inclassificável.

Desejo-lhe, minha fraterna amiga, o sucesso do tamanho do seu imenso talento e de suas preciosas capacidades cognitiva e resolutiva.